

*Assinatura*

4

do, no entanto, ser retirada pela credora, quantia não superior a necessária, para a liquidação de prestações vencidas, juros de mora e taxas estipuladas no contrato que vai celebrar.

Art. 4º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 15-julho-1967.

*Prefeito*

Lei nº 5167

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos), para atender as despesas com a construção da Estação Rodoviária "Victorino Bissoli" nesta cidade, no corrente anual até a sua conclusão.

Art. 2º) — Para ocorrer aos encargos de que trata a presente lei, fica autorizado o Poder Executivo a retirar da verba: 4.1.3.3.90 — Encargos Diversos, de R\$ 8.000,00 (trinta e quatro mil cruzados novos), destinados a compra de máquinas, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos), considerando, até então, disponível.

Art. 3º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua

cont.:

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 1967

Prefeito

Lei nº 6/67

Autoriza o Poder Executivo municipal doar, na Praça "Domiciano Medina", Área Territorial à (MOCA), para construção de um "Grupo Escolar" de 4 salas.

Fica saber que a Câmara Municipal de vereadores decreta e em sanciona a seguinte lei:

(Art. 1º) - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a, em instrumento particular, fazendo doação de uma área na Praça "Domiciano Medina", cuja metragem seja suficiente para construção de um Grupo Escolar com 4 (quatro) salas, custeada sob convênio entre a Mobilização Cívica - Contra o Analfabetismo (MOCA) e a Municipalidade.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua primeira publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 outubro - 1967.

Prefeito